

ERRATA Nº 02/2023
EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS ASSOCIADO À RESIDÊNCIA EM
SAÚDE DO IMIP TURMA 2023

(Publicado em 30 de junho de 2023)

A Presidente do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE alterar, o item 6. Vagas, o item 9.2 Condições para Inscrição para o Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Profissional em Cuidados Paliativos Associado à Residência em Saúde do IMIP – Turma 2023**, publicado em 30/06/2023, conforme segue:

Onde lê-se:

6. VAGAS

Serão disponibilizadas **10 vagas** para o curso de Mestrado Profissional em Cuidados Paliativos Associado ao Programa de Residência em Saúde, sendo 08 (oito) vagas destinadas a Residentes que tenham no mínimo um ano para conclusão da residência no momento da inscrição e 02 (duas) vaga para Preceptores de Residência ativos e participantes dos colegiados das respectivas residências.

Leia-se:

Serão disponibilizadas **10 vagas** para o curso de Mestrado Profissional em Cuidados Paliativos Associado ao Programa de Residência em Saúde, sendo 08 (oito) vagas destinadas a Residentes que estejam matriculados no Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP (sede), no momento da inscrição e 02 (duas) vagas para Preceptores de Residência ativos e participantes dos colegiados das respectivas residências.

Onde lê-se:

9.2. Condições para a inscrição

Para admissão ao processo de seleção o candidato deve estar devidamente matriculado na residência do IMIP e com término do programa de residência previsto para acontecer no mínimo a partir de 31 de janeiro de 2024. Para os preceptores será necessária declaração do COREME OU COREMU de que realiza atividades regulares de preceptoría por um período de pelo menos 01 (um) ano na instituição. Os candidatos deverão apresentar à Coordenação da Pós-Graduação os seguintes documentos:

Leia-se:

9.2 Condições para a inscrição

Para admissão ao processo de seleção o candidato deverá estar devidamente matriculado na residência do IMIP. Para os preceptores será necessária declaração do **COREME OU COREMU** de que realiza atividades regulares de preceptoría por um período de pelo menos 01 (um) ano na instituição.

Os candidatos deverão apresentar à Coordenação da Pós-Graduação os seguintes documentos:

Recife, 02 de Agosto de 2023.

Lívia Barboza de Andrade
Diretora de Ensino



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 02/08/2023 às 11:11:17 (GMT -3:00)

ERRATA N° 2 Final (1)

ID única do documento: #785d46db-bc97-45a5-bbdb-ad3ce5004250

Hash do documento original (SHA256): bf05232e8fc3934fe668d6a403665c71cd090c8852401b215985a9922d6b62cc

Este Log é exclusivo ao documento número #785d46db-bc97-45a5-bbdb-ad3ce5004250 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

- ✓ **Lívia Barboza de Andrade (Lívia Barboza de Andrade Diretora de Ensino)**
Assinou em 02/08/2023 às 11:28:25 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

02/08/2023 às 11:11:16
(GMT -3:00)

02/08/2023 às 11:28:25
(GMT -3:00)

02/08/2023 às 11:28:25
(GMT -3:00)

Evento

Daniela Moura solicitou as assinaturas.

Lívia Barboza de Andrade (CPF 780.802.904-15; E-mail livia.andrade@imip.org.br; IP 201.48.210.67), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Documento assinado por todos os participantes.